



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 165/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 031/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

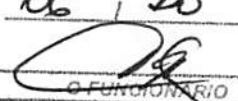
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 116/2009, na modalidade Convite nº 031/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de empresa **Aquisição de arranjos florais, grama e mudas ornamentais para plantio em jardins públicos**. Adjudicado às empresas: HERRIG & FRANCISQUINI, CORSATO & FILHA E ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8698</u>
Data, <u>06</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO